

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL (NÍVEIS I, II) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXADÁ/CE, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 04/2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 1<sup>a</sup> ETAPA**

<b>DIRETOR GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL</b>			
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO QUESTÕES OBJETIVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO QUESTÃO DISCURSIVA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
ANTONIO AFLANIO LINHARES MONTE	13	8,5	21,5
ANTONIO GILVAN MACIEL JANUARIO	16	8,5	24,5
ANTONIO VALDEMIR SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
CELENE MARIA DA SILVA BARBOSA	18	9,0	27
CILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	8,0	22
CRISTIANE EUSÉBIO BARREIRA	16	9,5	25,5
DANILO CICERO RODRIGUES DE LIMA	14	8,5	22,5
DHAGILLA MARIA VIANA LIMA	16	8,5	24,5
EGILEU SARAIVA CAVALCANTE	10	9,0	19
ESMERALDA RODRIGUES TEIXEIRA	15	8,5	23,5
FABIO AVILA CUNHA	15	9,0	24
FRANCISCA AURICELIA FERREIRA ALVES DA SILVA	9	9,0	18
FRANCISCA EUZILNE DOS SANTOS SILVA BEZERRA	10	8,0	18
FRANCISCA KERLY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	15	9,0	24
FRANCISCA LUCÉLIA DE OLIVEIRA BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
FRANCISCA MONALIZA BRASILINO DE OLIVEIRA	11	7,5	18,5
FRANCISCA VALDENICE PINHEIRO DA SILVA	13	9,0	22
FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA	14	8,0	22
GILDEAN OLIVEIRA DE SOUSA	11	7,0	18
JANICLEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA PINHEIRO	14	9,0	23
JOSÉ AMADEU DA SILVA FILHO	16	9,0	25
JOSÉ EDIVARDO BEZERRA	8	8,5	16,5
JOSÉ RICARDO BERTO ARAÚJO	18	8,5	26,5
JOSÉ VALDECIR PEREIRA DA COSTA	16	8,0	24
LIDUINA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA	15	8,0	23
MARIA ELIDA GIRAO VIEIRA	11	9,5	20,5
MARTIELE DA SILVA PEDROSA	14	9,5	23,5

NÁDIA SAMARAH RODRIGUES DE ABREU MENESES	13	9,0	22
NEUSA MARIA HONÓRIO DE ABREU	14	9,0	23
PAULO HENRIQUE DA SILVA	16	9,0	25
PEDRO PAULO CORREIA SARAIVA	16	9,5	25,5
PRISCILA MAIA DUARTE HOLANDA	15	9,0	24
ROSÂNGELA ROCHA DE ALMEIDA CABRAL	13	9,0	22
SARONITA CAVALCANTE DE HOLANDA PINTO	14	8,5	22,5
SIMONE MARIA ANDRÉ DE MEDEIROS	13	9,5	22,5
VALDIANA PINHEIRO PEREIRA MENDES	15	9,5	24,5
WILLIANA GREICY DE SOUSA SANTOS	10	9,0	19

**“8.3. Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP, no seguinte endereço eletrônico: [recursoazevedoassessoria@gmail.com](mailto:recursoazevedoassessoria@gmail.com), das 00h00min às 23h59min, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).”**

**8.3.1. Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP o seguinte: *Segue em anexo o Recurso*; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa.”**

Quixadá-CE, 29 de dezembro de 2025.

**Geraldo Gomes de Azevedo Filho**  
Representante Legal  
Azevedo Assessoria e Consultoria Educacional